



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664 304-0001-80

**LEI Nº 1.441 - DE 02 DE ABRIL DE 1.997**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º, DA LEI Nº 1.431, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.996, A QUAL, ALTERA E REALTERA OS ARTIGOS E RESPECTIVOS INCISOS, LETRAS E PARÁGRAFOS QUE ESPECIFICA, DA LEI Nº 1.138, DE 27/11/89**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 01 de abril de 1.997, APROVOU e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

## LEI:

**Artigo 1º** - O Artigo 3º, da Lei nº 1.431, de 28 de novembro de 1.996, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1.996".

**Artigo 2º** - Ficam mantidos e inalterados o Artigo 1º, Inciso I, letras "a" e "b", Parágrafo Primeiro, e Artigo 2º da lei nº 1.431, de 28/11/96.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 02 de abril de 1.997.

  
**HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, no lugar de costume e, mandado publicar em órgão de imprensa local, na data de sua publicação, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Cartório do Registro Civil da Séde  
da Comarca de Guariba - SP  
Eduardo Thedororo de Lima  
Eduardo Thedororo de Lima  
Luis Henrique Thedororo de Lima  
Oficial Substituto

  
**ROBERTO LUIZ CARÓSIO**  
Secretário de Administração



# — Prefeitura Municipal de Guariba —

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da  
Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 30 de dezembro de 1.997.

**LOUZ MARCELO THEODORO DE LIMA**  
Oficial Substituto

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP  
*Elisio Alfonso Theodoro de Lima*  
Fevão Titular  
*Luis Marcelo Theodoro de Lima*  
Oficial Substituto